



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 009/2019.

DATA: 30/09/2019.
AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "REQUEIRO A MESA, OUVIDA O PLENÁRIO, C E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS PARA QUE SEJA ENCAMINHADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI A PRESENTE INDICAÇÃO ACOMPANHADA DO INCLUSO ANTEPROJETO DE LEI A FIM DE QUE E EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E EXERCÍCIO CEZAR DE MELO POSSA IMPLANTAR IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA ESCOLHA POR ELEIÇÃO DAS GESTORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

APRESENTADO EM 01 DE Outubro DE 2019.

APROVADO EM 01 DE Outubro DE 2019.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2019.

ARQUIVADO EM _____ DE _____ DE 2019,

OFICIO Nº _____/2019

ENCAMINHADO EM 01 DE Outubro DE 2019.

OFICIO Nº 037 PROCESSO Nº 5.524 DE 2019.

01/10/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR CLÉSIO PEDROSA SOARES

fls. 02

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 30 / 09 / 2019
Nº 009 LIVº 07 FLº 02

INDICAÇÃO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Japeri o a presente indicação acompanhada do incluso ANTEPROJETO DE LEI a fim de que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, César de Melo possa implantar importante instrumento de gestão democrática para escolha por eleição das gestoras das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal anteprojeto acompanha as diretrizes do Governo Federal na ampliação da gestão democrática nas unidades escolares demonstrando importante instrumento de gestão, de fiscalização e manifestação da vontade.

Japeri, Plenário Francisco da Costa Filho, 26 de Setembro de 2019.

Clésio Pedrosa Soares
Vereador – Clésio do Bingo

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

Av. Francisco Antônio Russo, 79, Engenheiro Pedreira – Japeri, RJ – CEP: 26445-140. Tel.: (21)2664-1342

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI Thomas T. P. Bernardes Thomas T. P. Bernardes Prof. Geral Matr. 070-1
DATA: 01 / 10 / 2019
<i>Almeida A. P. Bernardes</i>



46.03

Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Clésio Pedrosa Soares

ANTEPROJETO DE LEI

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

**CRIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI
O PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

AUTOR: VEREADOR CLÉSIO PEDROSA SOARES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGINTE:

LEI:

Art. 1º) – Fica autorizado o Poder Executivo a implantar no Município de Japeri, de acordo com as regras governamentais da esfera federal – Ministério da Educação, a Gestão Democrática nas Unidades Escolares para cumprimento de eleição das diretoras escolares.

Art. 2º) – O Poder Executivo baixará por Decreto as normas e regras no tocante à implantação da gestão democrática conforme as diretrizes orçamentárias e conforme o estabelecido pelo Ministério da Educação.

Art. 5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, _____ de _____ de 2019.

Clésio Pedrosa Soares
Vereador Autor do Anteprojeto de Lei
Clésio do Bingo
Clésio Pedrosa Soares
Vereador

11.11.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 39.485.396/0001-40
PROTOCOLO GERAL
REC_BIDO

Assunto: _____
Processo: Nº. 5524 1 79
DATA: 01 10 1 79

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

16-04

Japeri, 01 de Outubro de 2019.

Ofício nº 037/2019.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovado por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 009/2019.

DATA: 30/09/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "REQUEIRO A MESA, OUVIDA O PLENÁRIO, C E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS PARA QUE SEJA ENCAMINHADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI A PRESENTE INDICAÇÃO ACOMPANHADA DO INCLUSO ANTEPROJETO DE LEI A FIM DE QUE E EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E EXERCÍCIO CEZAR DE MELO POSSA IMPLANTAR IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA ESCOLHA POR ELEIÇÃO DAS GESTORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

Marcio José Russo Guedes
**MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE**

**Exmo. Senhor
CÉZAR DE MELO
M.D. Prefeito do Município de Japeri.**